



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.236, DE 25 DE MARÇO DE 1 991.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, especial, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.841, de 29 de abril de 1 990.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$ 14.820.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

- 1 EXECUTIVO
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
- 16 TRANSPORTE
- 91 TRANSPORTE URBANO
- 5750 VIAS URBANAS
- 5751.9105 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O Córrego Fortuninha
- 4110 OBRAS E INSTALAÇÕES.....14.820.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

- 1 EXECUTIVO
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
- 16885311.8802 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O Córrego da Água do Cervo
- 4110 OBRAS E INSTALAÇÕES.....14.820.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 25 de março de 1 991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2236/1991
Fls. 2/2

GABINETE DO PREFEITODECRETO Nº 2.236,.....fls 02..

João Carlos
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos, em 25 de março de 1991.

João Carlos
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

João Carlos